



ATO DELIBERATIVO Nº 26/1979

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O
DECRETO Nº 13.587, DE
12.12.79, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DE 19.12.79

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ficam destinadas as seguintes subvenções às entidades abaixo
discriminadas:

CR\$

01	-	Colégio	São	João	Batista	-	Cedro		50.000,00
02	-	Escola	Técnica	de	Comércio	de	Juazeiro	do	Norte
									50.000,00
03	-	Associação		Rural	de		Cariré		50.000,00
04	-	Prefeitura		Municipal	de		Mombaça		50.000,00
05	-	Fundação	José	Furtado	Leite	-	Fortaleza		

					50.000,00
06	-	ABCR	-	Fortaleza	
					30.000,00
07	-	Escola Profissional Dona Luiza Távora	-	Ipueiras	
					50.000,00
08	-	Ginásio Santana	-	Independência	
					30.000,00
09	-	Prefeitura Municipal	de	Ubajara	
					300.000,00
10	-	Prefeitura Municipal	de	Ipueiras	
					300.000,00
11	-	Casa da Criança Pobre de Antônio Bezerra			
					300.000,00
12	-	Prefeitura Municipal	de	Nova Russas	
					100.000,00
13	-	Colégio Lourenço Filho	-	Fortaleza	
					13.000,00
14	-	Colégio		Tiradentes	
					11.000,00
15	-	Colégio		Cearense	
					4.523,00
16	-	Colégio Farias		Brito	
					25.502,00
17	-	Ginásio São Tomaz	de	Aquino	
					2.693,00
18	-	Colégio Juvenal	de	Carvalho	
					2.632,00
19	-	Escola Técnica de Comércio Clóvis Salgado	-	Senador Pompeu	6.769,00
20	-	Colégio 7	de	Setembro	
					4.835,00
21	-	Colégio Rui		Barbosa	

.....	3.060,00
22 - Curso Skema	6.206,00
23 - Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa	19.780,00
24 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia	10.000,00
25 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poranga	10.000,00
26 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipú	10.000,00
27 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Independência	10.000,00

Obs.: As entidades acima nomeadas, para recebimento das subvenções a que fazem jus, obrigam-se ao cumprimento do que dispõe o Ato Deliberativo nº 19, de 31 de julho do corrente ano, publicado no Diário Oficial de 13 de agosto de 1979.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 1979.

Aquiles Peres Mota - Presidente
Filinto Elísio Aguiar - 1º Vice-Presidente
Wilson Machado - 2º Vice-Presidente
Orlando Bezerra - 1º Secretário
Antônio Jacó - 2º Secretário
Fonseca Coelho - 3º Secretário
José Vieira Filho - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 20/12/79.